



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI No 4.215, DE 23 DE JUNHO DE 1994

(Dispõe sobre criação de cargos e dá outras providências).

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A Unidade denominada Assessoria de Comunicação e Divulgação, subordinada à Secretaria de Governo, passa a integrar a estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito.

ARTIGO 2º - Ficam criados e integrados na Assessoria de Comunicação e Divulgação da Prefeitura, junto ao Gabinete do Prefeito, os seguintes cargos,

<u>NOMENCLATURA DO CARGO</u>	<u>PADRÃO DE VENCIMENTOS</u>	<u>FORMA DE PROVIMENTO</u>
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
- 01 cargo de Assessor de Comunicação "I" .....	C-20	Comissão
- 01 cargo de Assessor de Comunicação "II" .....	C-25	Comissão

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas oportunamente se necessário.

ARTIGO 4º - A presente lei deverá ser regulamentada no prazo de 30 (trinta) dias, após a sua publicação.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI No 4.215/94 - FLS. 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
em 23 de junho de 1994, 433<sup>o</sup> da Fundação da Cidade de Mogi das  
Cruzes.

*Manoel Bezerra de Melo*  
MANOEL BEZERRA DE MELO  
Prefeito Municipal

*ssd*  
DIOMAR ACKEL FILHO  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo -  
Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da  
Portaria Municipal em 23 de junho de 1994.